



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº. 892 de 16 de abril de 2007

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Artesãos de Gonçalves”**

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Artesãos de Gonçalves**, associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.082.551/0001-28, com sede a Rua Assis Camargo, 245 – Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Salvo disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 16 de abril de 2007.


LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal